



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2022, de 14 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO
CANAÃ, NA DATA QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, artigos 37, inciso II, e 243, da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral; e

Considerando que a celebração de Corpus Christi ocorrerá no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

Considerando que o dia 17 de junho do ano fluente ficará incrustado entre o dia de Corpus Christi e sábado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de São Roque do Canaã os dias 16 e 17 de junho de 2022, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 14 de junho de 2022.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente